

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 836 DE 1º DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de rua Francisco de Paulo Rocha, a artéria que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de rua Francisco de Paulo Rocha, a artéria conhecida como travessa Padre Pedro Rocha, que inicia-se na rua Padre Pedro Rocha com término atrás do clube de veraneio, extremado com a rua da Várzea, no distrito de Aracatiaçu. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 837 DE 1º DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de rua Professora Maria Pinto de Vasconcelos, a rua conhecida popularmente como rua do mercado, no distrito de Taparuaba, Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de rua Professora Maria Pinto de Vasconcelos, a rua do Mercado, no distrito de Taparuaba, em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 838 DE 1º DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de "Área de Lazer Márcio Soares", o logradouro no cruzamento das ruas Poetisa Dinorah Tomaz Ramos e Dr. Raimundo Lima Neto, no bairro do Junco. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de "Área de Lazer Márcio Soares", o logradouro no cruzamento das ruas Poetisa Dinorah Tomaz Ramos e Dr. Raimundo Lima Neto, no bairro do Junco. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 839 DE 1º DE JULHO DE 2008 - Cria o Distrito de Salgado dos Machados, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado o Distrito de Salgado dos Machados, obedecendo a seguinte delimitação territorial: inicia-se no entroncamento da BR 222 com limite territorial Sobral-Forquilha, segue pelo limite territorial Sobral - Groairas até a CE Sobral-Groairas, seguindo por este até a linha de transmissão da CHESF (na fazenda Lagoinha), seguindo por esta até o Rio Acaraú e seguindo por esta até a BR 222, onde através desta segue até o ponto inicial. Art. 2º - Para contagem do número de eleitores levar-se-á em conta os eleitores da Sede do Distrito, da Varjota dos

Machados, e da localidade de Estreito. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 840 DE 1º DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de rua José Monteiro do Monte, a artéria sem denominação oficial, conhecida como rua do Campo, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de rua José Monteiro do Monte, a artéria sem denominação oficial, conhecida como rua do Campo, que inicia-se no começo da Rodovia Jordão/Baracho, do lado direito vizinho a quadra de esportes, e término na rua sem denominação, próxima a residência da Sra. Margarida do Nascimento, na sede do distrito de Jordão. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 841 DE 1º DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de rua Francisco Joaquim de Sousa, a artéria sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua Bananeiras, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de rua Francisco Joaquim de Sousa, a artéria popularmente conhecida como rua Bananeiras, que inicia-se no calçadão José Camilo Mouta com término na Rodovia S-01, Raimundo do Carmo Arruda, na sede do distrito de Jordão. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 842 DE 1º DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de praça José Duarte Barbosa, o logradouro que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de praça José Duarte Barbosa, o logradouro público localizado na localidade de Recreio, distrito de Rafael Arruda, neste município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 843 DE 1º DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de Avenida Comandante Maurocélcio Rocha Pontes, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO (Interino)

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE

- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE

- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA

- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES

- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE

- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE

- Secretária da Cultura e Turismo
MARIA REJANE REINALDO

- Secretário do Esporte e Juventude
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de avenida Comandante Maurocéllo Rocha Pontes, a artéria sem denominação oficial, que inicia-se na avenida Dr. Guarany (bairro Derby Clube), com término na avenida Gerardo Rangel (bairro Derby Clube), em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 844 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de rua João Batista Cavalcante, a artéria sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua do outro lado do açude do distrito de Jordão, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de rua João Batista Cavalcante, a artéria sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua do outro lado do açude do distrito de Jordão, na forma que indica e dá outras providências. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 845 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de Catão de Almeida Veras, o açude no assentamento São João. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Catão de Almeida Veras, o açude no assentamento São João, distrito de Aracatiaçu. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 846 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Considera de utilidade pública a Associação Comunitária José Monteiro (Zé Maroca) dos Moradores da Serra do Rosário e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária José Monteiro (Zé Maroca) dos

Moradores da Serra do Rosário, criada em 08 de setembro de 2007, é uma entidade civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Sobral, Estado do Ceará, e com a sede no distrito do Jordão, cujas atividades reger-se-ão pelo Estatuto e pela legislação em vigor. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.182.920/0001-42. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 847 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de rua Emília Cysne Frota e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de rua Emília Cysne Frota a artéria conhecida como rua da AAB que inicia-se na rua Eurípedes Ferreira Gomes (bairro das Pedrinhas), com término à rua Francisco José de Holanda (bairro das Pedrinhas), em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 848 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de Dr. Antônio de Pádua Neves, o Centro de Saúde da Família - CSF, do bairro Vila União, em Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Dr. Antônio de Pádua Neves, o Centro de Saúde da Família - CSF, do bairro Vila União, em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 849 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Altera a Lei nº 107/89, de 07.11.89 para criar o Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica

criado o bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes desmembrado dos bairros: Sinhá Sabóia e Distrito Industrial criados pela Lei 107/89, que passa a ter a seguinte área: Começa no cruzamento da BR 222 com a Av. Senador Fernandes Távora, segue por esta até o rio Acaraú, desce por este até o Riacho Oiticica, desce por este até a Av. Monsenhor Aloísio Pinto, segue por esta até a Rua Hélio Arruda Coelho, segue por esta até a Av. Senador Fernandes Távora, segue por esta até o ponto inicial. Art. 2º - O Bairro Sinhá Sabóia fica reduzido a seguinte área: Começa no cruzamento da Avenida Senador Fernandes Távora com o Riacho Oiticica, desce por este até a ponte na ferrovia Sobral/Fortaleza, daí segue em linha reta até a Vila São José (Mariinha Paiva), segue por esta até a Rua Raimundo Rodrigues, segue por esta até a Avenida Senador Fernandes Távora, segue por esta até Rua Hélio Arruda Coelho, segue por esta até a rótula da Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, segue por esta até a ponte do Riacho Oiticica, desce por este até o ponto inicial. Art. 3º - O bairro Distrito Industrial fica reduzido a seguinte área: começa no cruzamento da BR 222 com a CE 178 (estrada para Groaíras), segue por esta até o rio Acaraú, sobe por este até a estrada que vai para o Estreito, segue por este no limite do Perímetro Urbano até a CE 178 (estrada para Groaíras), segue por esta até o ponto inicial. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 850 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente o Loteamento José Maria Linhares (O Senhor está lá), e suas respectivas artérias, na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Loteamento José Maria Linhares (O Senhor está lá), um terreno analisado de 163.571,10m² (cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e um metros e dez centímetros quadrados), localizado no bairro do Sumaré, tendo como limites: inicia-se no entroncamento da Rua Paisagística (Riacho do Mucambinho) c/ Rua Pintor Lemos, segue até o final desta até o entroncamento com a "Rua G" (última rua da Área Verde - Faixa de Proteção Ambiental), segue por esta área até o entroncamento com a "Rua J" e por esta até a Rua Paisagística. Art. 2º - Fica denominada de Avenida José Maria Linhares, a Rua paisagística (Riacho do Mucambinho) no bairro do Sumaré. Art. 3º - Fica denominada de Rua Clevilando Ribeiro Vasconcelos a Rua "N", do Loteamento José Maria Linhares, com início na Rua "G" e término na Avenida José Maria Linhares. Art. 4º - Fica denominada de Rua Mariano Feijó de Melo a Rua "M", do Loteamento José Maria Linhares, com início na Rua "G" e término na Avenida José Maria Linhares. Art. 5º - Fica denominada de Rua Narcísio Linhares a Rua "L", do Loteamento José Maria Linhares, com início na Rua "G" e término na Avenida José Maria Linhares. Art. 6º - Fica denominada de Rua Suzete Aragão Feijó, a Rua "F", com início na Rua Pintor Lemos e término na Rua "J". Art. 7º - Fica denominada de Rua Maria de Jesus Linhares, a Rua "E", com início na Rua Pintor Lemos e término na Rua "J". Art. 8º - Fica denominada de Rua Antônio Ximenes Feijó, a Rua "D", com início na Rua Pintor Lemos e término na Rua "J". Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 851 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Altera a Lei nº 107/89, de 07.11.89 para criar o Bairro Cidade PEDRO MENDES CARNEIRO, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado o bairro Cidade PEDRO MENDES CARNEIRO, desmembrado do bairro do Junco, pela Lei nº 107/89, que passa a

ter a seguinte área: Começa no cruzamento da Av. John Sanford com a Rua Ananias Arruda, segue por esta até a Rua Monsenhor Joaquim Arnóbio, segue por esta até a Av. José Arimateia Monte e Silva (Av. do Contorno), segue por esta até a Rua Escócia, segue por esta até o final da Rua Holanda, segue em linha reta até o final da Rua Filândia, segue por esta até o limite norte da faixa de preservação do Açude Sobral, por onde segue até encontrar o limite norte da faixa de preservação do Açude Cachoeiro, por onde segue até encontrar o cruzamento com a CE 440 (Estrada para Meruoca), segue por esta até a Av. John Sanford, segue por esta até o ponto inicial. Art. 2º - O Bairro do Junco fica reduzido a seguinte área: Começa na incidência da Rua Manoel Rodrigues Gomes com a Av. Frederico Gomes, segue por esta até a Rua do Horto, desta segue até a Rua Juca Parente, segue por esta até a Rua Presidente Geisel, segue esta até a Av. John Sanford, segue por esta até a Rua Ananias Arruda, segue por esta até a Rua Monsenhor Joaquim Arnóbio, segue por esta até a Av. do Contorno, segue por esta até a Rua Escócia, segue por esta até a Rua Holanda, segue por esta até a Av. Frederico Gomes, segue por esta até o ponto inicial. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 852 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de Benedito Ferreira da Ponte, o logradouro que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Benedito Ferreira da Ponte, a quadra de esporte coberta, no distrito de Jaibaras, em Sobral-Ce. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 853 DE 07 DE JULHO DE 2008 - Denomina oficialmente de praça Francisco Furtado de Araújo (Cel. Chico Rufino), na localidade de Lagoa Queimada. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de praça Francisco Furtado de Araújo (Cel. Chico Rufino), a praça que será construída em volta da igreja da localidade de Lagoa Queimada, no distrito de Patriarca. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1056 DE 02 DE JUNHO DE 2008 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 790, de 28 de novembro de 2007, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 790, de 28 de novembro de 2007, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei No 790/2007, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.501.000,00 (Dois milhões e quinhentos e um mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2008. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 02 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1056, de 02 de junho de 2008

Anulação de Dotações

02.101 - Gabinete do Prefeito

04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo 100.000,00
33- Outras Despesas Correntes

Total da Entidade 100.000,00

04.101 - Guarda Civil Municipal

04.122.0114.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito
31- Pessoal e Encargos Sociais 15.000,00
44- Investimentos 15.000,00

Total da Entidade 30.000,00

06.101 - Secretaria da Educação

12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
33- Outras Despesas Correntes 5.000,00

Total da Entidade 5.000,00

06.103 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

12.365.0160.2141 - Manutenção e Desenvolvimento Educação Infantil 40%
33- Outras Despesas Correntes 180.000,00
44- Investimentos 50.000,00

Total da Entidade 230.000,00

07.101 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde
44- Investimentos 500.000,00

Total da Entidade 500.000,00

07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.122.0416.2088 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM
33- Outras Despesas Correntes 11.000,00

Total da Entidade 11.000,00

08.101 - Secretaria da Cultura e Turismo

13.392.0104.2017 - Realização de Oficinas, Cursos, Palestras e Seminários
33- Outras Despesas Correntes 30.000,00
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT
33- Outras Despesas Correntes 15.000,00
13.391.0105.2162 - Manutenção, Conservação e Funcionamento dos Equipamentos Culturais
33- Outras Despesas Correntes 130.000,00
13.695.0143.2164 - Promover Ações de Incentivo ao Turismo
33- Outras Despesas Correntes 20.000,00

Total da Entidade 195.000,00

11.101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN
33- Outras Despesas Correntes 29.000,00

Total da Entidade 29.000,00

13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura

15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infra - Estrutura
44 - Investimentos 500.000,00
18.544.0109.1143 - Construção de Adutoras e Sistemas de Abastecimento D'Água
44- Investimentos 400.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo
44- Investimentos 25.000,00

Total da Entidade 925.000,00

14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental

16.481.0129.1043 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural
44- Investimentos 150.000,00
16.481.0129.1045 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Rural
44- Investimentos 200.000,00

Total da Entidade 350.000,00

14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

17.512.0122.1037 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água
44- Investimentos 35.000,00

Total da Entidade 35.000,00

15.101 - Secretaria de Governo

04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGOV
33- Outras Despesas Correntes 65.000,00
44- Investimentos 18.000,00
04.122.0133.2059 - Apoiar o Desenvolvimento das ONG'S, Sindicatos e Cooperativas
33- Outras Despesas Correntes 6.000,00
04.128.0133.2060 - Coordenação de Agentes Locais
33- Outras Despesas Correntes 2.000,00

Total da Entidade 91.000,00

Total das Anulações 2.501.000,00

Anexo II do Decreto 1056, de 02 de junho de 2008

Créditos Suplementares

04.101 - Guarda Civil Municipal

04.122.0113.2130 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal
44- Investimentos 15.000,00
04.122.0114.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito
33- Outras Despesas correntes 15.000,00

Total da Entidade 30.000,00

06.101 - Secretaria da Educação

12.361.0151.2099 - Manutenção e Funcionamento da Rede Integrada de Bibliotecas
33- Outras Despesas Correntes 5.000,00

Total da Entidade 5.000,00

06.103 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

12.361.0160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- 40%
33- Outras Despesas correntes 230.000,00

Total da Entidade 230.000,00

07.101 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde
33- Outras Despesas Correntes 500.000,00

Total da Entidade 500.000,00

07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0155.2114 - Manutenção de Serviços Continuados a Pessoa Idosa
33 - Outras Despesas Correntes 11.000,00

Total da Entidade 11.000,00

08.101- Secretaria da Cultura e Turismo

13.392.0104.2015 - Apoiar a Formação, Criação, Produção e Difusão da Cultura e Arte
33-Outras Despesas Correntes 135.000,00
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT
33- Outras Despesas Correntes 60.000,00

Total da Entidade 195.000,00

11.101- Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

15.451.0126.2052 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
33- Outras Despesas Correntes 29.000,00

Total da Entidade 29.000,00

13.101 - Secretaria da Infra- Estrutura

15.451.0108.1018 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura
33- Outras Despesas Correntes 100.000,00
18.544.0109.2025 - Recuperação, Manutenção e Operação de Açudes
44- Investimentos 400.000,00
04.122.0408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo
33- Outras Despesas Correntes 25.000,00
15.451.0108.2159 - Manutenção e Modernização da Usina de Asfalto
33- Outras Despesas Correntes 400.000,00

Total da Entidade 925.000,00

14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental

15.452.0135.2063 - Melhoria da Limpeza Pública
33- Outras Despesas Correntes 350.000,00

Total da Entidade 350.000,00

14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

17.512.0122.1036 - Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto de Sobral
33- Outras Despesas Correntes 20.000,00
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE
33- Outras Despesas Correntes 15.000,00

Total da Entidade 35.000,00

15.101 - Secretaria de Governo

04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGOV
33- Outras Despesas Correntes 28.000,00
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos
33- Outras Despesas Correntes 163.000,00

Total da Entidade 191.000,00

Total dos Créditos Adicionais 2.501.000,00

DECRETO Nº 1070 DE 16 DE JULHO DE 2008 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel de alvenaria pertencente à Sra. Francisca Aparecida Soares Ripardo, com área construída de 24,81m², situada na Rua Av. João Paulo II, nº 37 c/24, bairro Vila Recanto II, neste Município. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à Urbanização no Bairro Vila Recanto II, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DEMENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1072 DE 30 DE JULHO DE 2008 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno pertencente ao Sr. José Demontê Pontes, casado com a Sra. Karla Simonia Moreira Pontes, com área de 10.000m², situado no Distrito de Jaibaras, neste Município, extremado-se: ao Norte, com terreno do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; ao Leste, Oeste e Sul, com terras pertencentes ao Sr. José Demontê Pontes, registrado sob matrícula nº 11.830 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, neste Município. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade à construção de uma Escola Pública. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DEMENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.573/2008 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 432/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso II da Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, Mat. n.º 9076, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Secretaria da Gestão, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete do Prefeito, deste Município. No período de 19 de julho à 06 de outubro de 2008. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 19 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.578/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. RUBENS FERNANDES DE LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Chefe do Gabinete em Exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 7.436/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS, do cargo de Provimento em Comissão, de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.437/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) EDINA GOMES MACHADO, do cargo de Provimento Efetivo de Médica - PSF, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.438/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) JULIANA SOLON FURTADO, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.443/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) CARLA SOARES LOPES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.444/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) DAVIDSON ELIEZER FERREIRA MAGALHÃES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.445/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) MARINA BARRETO LIMA FERNANDES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.446/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr. (a) MARIA ELISA MACHADO F. MARCELO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.447/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) MARIA VILMA DIAS ADEODATO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.448/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido o(a) Sr.(a) FELIPE NOBRE CHAVES, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.449/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005. RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA VILMA DIAS ADEODATO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.450/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FELIPE NOBRE CHAVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.451/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCISCA MARIA PAULA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular, com

lotação na Fundação de Ação Social da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.457/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.458/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. JULIANA SOLON FURTADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.459/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ELIANA KELLY VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.460/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. VANDO BARBOSA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.561/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) PERCY ANTONIO GALIMBERTTI CATANIO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO N° 7.467/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGÊNIO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA N° 418/2008-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 03017/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) JOSÉ CLODOMIR EUFRASIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista - Matrícula 4136, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 1997 a 23 de outubro de 2002, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2008. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA N° 423/2008-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 0331408 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) ANA CÉLIA GABÁGLIA ocupante do cargo de Téc. Administrativo - Matrícula 2590, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de maio de 1999 a 02 de maio de 2003, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2008. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA N° 438/2008-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 03830/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS VIANA MESQUITA, ocupante do cargo de Dentista - Matrícula 3429, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 1992 a 23 de outubro de 1997, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de julho de 2008. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

EXTRATO DE CONVÊNIO - 1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a UNIÃO: por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, e o MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FASM/SOBRAL, objetivando a ampliação dos pontos de atendimento aos interessados na prática de atos relativos ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). 2. OBJETO: Possibilitar à FASM/SOBRAL o atendimento de pessoas interessadas na inscrição e na alteração de endereço no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nos casos especificados pela RFB, compreendendo o atendimento e a orientação aos interessados, recebimento, conferência, transcrição, pré-validação e transmissão eletrônica de formulários CPF. 3. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio vigorará por sessenta meses, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial da União. 4. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2008. 5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela UNIÃO, Sr. Paulo de Tarso Miranda de Lacerda, Superintendente da Receita Federal do Brasil - 3ª Região Fiscal, e pelo MUNICÍPIO DE SOBRAL, Sra. Carmen Soares de Sousa, Presidente da Fundação de Ação Social do Município de Sobral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO N° 7.465/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. SILVANA MARIA LOPES DE SOUSA, do cargo de Provimento Efetivo de . Agente

Administrativo, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N° 7430/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Deferir o pedido da Licença para Atividade Política conforme pedido de Desincompatibilização formulado pelo Sr. KLEVERSON RIBEIRO MARINHO, mat.: 4639 Lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de junho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO N° 7566/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Deferir o pedido de Licença para Atividade Política, conforme pedido de Desincompatibilização formulado pelo Sr. DOMINGOS SÁVIO PAIVA GOMES, mat.: 9518 Lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO N° 7.570/2008-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS06, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 417/2008-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no ofício n° S/N/2008. RESOLVE: Conceder ao servidor MAIRTON FERREIRA PAIVA, matrícula 3699, Agente Administrativo, nos termos do parágrafo 1° do Art. 101 da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de Julho de 2008. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 420/2008-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 0363408 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) ANTONIA DO NASCIMENTO GALDINO, ocupante do cargo de Servente - Matrícula N° 3649, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 02 de fevereiro de 1990 à 02 de fevereiro de 1995, a que faz jus, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2008. RAMIRO CÉSAR PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA N° 421/2008-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 0368308 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) BENEDITO DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Matrícula N° 3379, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 01 de novembro de 1988 à 01 de novembro de 1993, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de julho de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULABARROSO - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

PORTARIA N° 424/2008-SG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 0100608 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) FRANCISCO AVALCANTE, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais - Matrícula N° 4093, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 23 de agosto de 1992 a 23 de agosto de 1998, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de julho de 2008. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATON° 7.567/2008-GP - OPREFEITOMUNICIPALDESOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Deferir o pedido, da licença para Atividade Política conforme pedido de Desincompatibilização formulado pelo Sr. EDER PAULUS DE MORAES GUERRA, mat.: 8451 lotada na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de julho de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA - Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

PORTARIA N° 06, DE 28 DE JULHO DE 2008 - Determina as atividades a serem realizadas pela servidora Samara Mesquita Lucas e dá outras providências. A Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe confere a Lei Municipal n° 411, de 15 de maio de 2003, RESOLVE: Art. 1° - Designar a servidora Samara Mesquita Lucas, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, para a realização de atividades de fiscalização e educação ambiental nesta Autarquia. Parágrafo Único - A técnica acima mencionada será responsável pela análise de projetos de licenciamento ambiental, fiscalização, constatação de denúncias, elaboração de pareceres e relatórios técnicos, bem como para a realização de cursos e campanhas educativas, além de outras atividades afins. Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sobral-CE, 28 de julho de 2008. Lúcia Maria Bezerra da Silva - Superintendente da AMMA.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA N° 430/2008-SG - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que

consta no processo n° 0384507 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) MARIA JERÔNIMO BARBOSA, ocupante do cargo de Merendeira - Matrícula N° 4245, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, passando a valer a partir do dia 01 de agosto até 29 de outubro, referente ao período de 01 de junho de 1983 a 01 de junho de 1988, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de julho de 2008. OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA N° 443/2008-SG - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal n° 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo n° 0221508 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal n° 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) ANTONIO ARAGÃO PRUDÊNCIO, ocupante do cargo de Operário - Matrícula N° 4233, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 02 de abril de 1988 a 02 de abril de 1993, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2008. OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 15/08/2008, às 09:00 horas, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, registrado sob o n° 07.24.003/2008, visando a "aquisição de 1.000 (um mil) metros de tubo PVC DEFoFo DN 150MM para água". Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, localizado à Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, ou ainda pelo fone (88)3611-3419, ou pelo fax (88)3611-5252 ou e-mail licitacao@saesobral.com.br. Sobral-CE, 24 de julho de 2008. A Comissão.

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 01/09/2008, às 15:00 horas, processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, registrado sob o n° 05.02.007/2008, visando a "aquisição de 1 (um) equipamento de vácuo c/ capacidade mínima p/ 8.500 litros p/ execução de serviços de limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas e esgotos, adutoras, poços de visita e inspeção, estações de tratamento de água e esgotos, limpeza de fossas, drenagem de lama em áreas alagadiças, assentamento de poeira em estradas e ruas sem cobertura, aspersão de água em áreas de terraplanagem. Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, localizado à Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, ou ainda pelo fone (88)3611-3419, ou pelo fax (88)3611-5252 ou e-mail licitacao@saesobral.com.br. Sobral-CE, 29 de julho de 2008. A Comissão.

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE N° 0710003/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 07.10.003/2008 - OBJETO: Licença de funcionamento e controle de uso de produtos químicos, referente exercício 2008/2009* - *EMPRESA BENEFICIADA: Secretária Nacional Anti-Drogas, CNPJ 02.645.310/0001-99 - ENDEREÇO: Brasília-DF - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Federal 10.357/01 e com o Decreto Presidencial 4.262/02 - VALOR TOTAL: R\$1.000,00 (um mil reais).

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE N° 0717004/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 07.17.004/2008 - OBJETO: Restituição de valores cobrados a maior pelo SAAE-Sobral nas contas de água e esgoto dos usuários cadastrados sob o n°

2511.5 – Caio Sander A. Portela (referente aos meses de julho/2007 a fevereiro /2008) e 101119.3 – Tereza de Jesus de Sousa (referente ao período de 2003 a 2008)** - * **PESSOA FÍSICA BENEFICIADA: Caio Sander A. Portela - cpf 073.775.333-15 e Tereza de Jesus de Sousa - CPF 166.357.013-20 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 - VALOR TOTAL: R\$ 406,33 (quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal (Agência Sobral 0554), CNPJ 00.360.305/0001-04 - **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **OBJETO:** Prestação de Serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador - **VALOR:** R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) - **VIGÊNCIA:** 01/07/2008 a 30/06/2009 - **DATA:** 20/06/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0627001/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** J. E. A. Cisne, CNPJ 07.584.089/0001-20 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Prestação de Serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador - **VALOR:** R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 01/07/2008 a 30/06/2009 - **DATA:** 27/06/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0627002/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Comercial e Representações F. G. Ltda, CNPJ 817.584.089/0001-20 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Prestação de Serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador - **VALOR:** R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 01/07/2008 a 30/06/2009 - **DATA:** 27/06/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0627003/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Atacadão Hiper Frios Ltda-ME, CNPJ 05.245.531/0001-86 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Prestação de Serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador - **VALOR:** R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 01/07/2008 a 30/06/2009 - **DATA:** 27/06/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0721001/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** J. O. dos Santos Duarte & Cia Ltda, CNPJ 01.013.900/0001-36 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Prestação de Serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador - **VALOR:** R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 21/07/2008 a 30/06/2009 - **DATA:** 21/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0721002/2008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** F. H. Montenegro Cosméticos-ME, CNPJ 007.621.075/0001-39 - **ENDEREÇO:** Sobral/CE - **OBJETO:** Prestação de Serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador - **VALOR:** R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 21/07/2008 a 30/06/2009 - **DATA:** 21/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0710002 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-

CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Secretaria Nacional Anti-Drogas, CNPJ 02.645.310/0001-99 - **ENDEREÇO:** Brasília-DF - **OBJETO:** Licença de funcionamento e controle de uso de produtos químicos, referente exercício 2008/2009 - **VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). - **VIGÊNCIA:** 01/08/2008 a 31/07/2009 - **DATA:** 10/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE 0728001- CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Cequip Importação e Comércio Ltda, CNPJ 07.327.166/0001-66 - **ENDEREÇO:** Fortaleza-CE - **OBJETO:** aquisição de 1 (um) caminhão c/ carroceria, zero km, ano/modelo 2008/2008, PBT 7.850 kg - **VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - **VIGÊNCIA:** 29/07/2008 a 29/10/2008 - **DATA:** 29/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0717007 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Caio Sander A. Portela, CPF 073.775.333-15 - **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **OBJETO:** Restituição de valores cobrados a maior pelo SAAE-Sobral nas contas de água e esgoto dos usuários cadastrados sob o nº 2511.5, referente aos meses de julho/2007 a fevereiro /2008 - **VALOR:** R\$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) - **VIGÊNCIA:** 17/07/08 a 17/08/2008 - **DATA:** 17/07/2008.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº NE0717008 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - **CONTRATADA:** Tereza de Jesus de Sousa, CPF 166.357.013-20 - **ENDEREÇO:** Sobral-CE - **OBJETO:** Restituição de valores cobrados a maior pelo SAAE-Sobral nas contas de água e esgoto dos usuários cadastrados sob o nº 2511.5, referente ao período de 2003 a 2008**** - **VALOR:** R\$ 140,73 (cento e quarenta reais e setenta e três centavos) - **VIGÊNCIA:** 17/07/08 a 17/08/2008 - **DATA:** 17/07/2008.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 229070112008 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/08/2008, às 09h. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos adolescentes do Projovem no Território do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 29/07/2008. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves. Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2290702/2008 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/08/2008, às 15h. OBJETO: Aquisição de 02(dois) Veículos 1.6 ano 2008 destinado a Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 29/07/2008. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves. Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2230701/2008 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/08/2008, às 9h. OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo

de transporte de passageiros destinado à Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Serviços Disponíveis, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, 4º andar, Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 23/07/2008. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2240701/2008 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/08/2008, às 11h. OBJETO: Obra de ampliação do Centro de Saúde da Família do Distrito de Aracatiagu, Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Serviços Disponíveis, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 24/07/2008. A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves (Presidente).

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Gestão, o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), representado pelo Sr WILTON ITAIGUARA GONÇALVES MOTA. OBJETO: Serviços de informação e informática, através de Apuração Especial de base de dados extraída do Cadastro de Pessoa Física CPF (apuração única). MODALIDADE: Dispensa nº 0702/2008- PNAFM. VALOR: R\$ 26.300,34 (Vinte e seis mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. DATA: 25 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Gestão, o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: SEST/SENAT-SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, representado pelo Sr RODRIGO ALBUQUERQUE LIMA SABURIDO. OBJETO: Realização de Curso de Capacitação em Legislação de Trânsito e Direção Defensiva. MODALIDADE: Dispensa nº 0803/2008-PNAFM. VALOR: R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. DATA: 13 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Gestão, o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: CADIC BRASIL AEROLEVANTAMENTO LTDA, representado pela Sra. NICE CAMPOS DE MORAES. OBJETO: Elaboração de Produtos Cartográficos (Cartas Planimétricas e Ortofotocartas) para a área de Expansão Urbana da Sede Municipal de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 0904/2008 PNAFM/CEF. VALOR: R\$ 41.227,20 (Quarenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 03 de julho de 2008.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: BENEDITO BASILIO MADEIRA-ME., representada pelo Sr. BENEDITO BASILIO MADEIRA. OBJETO: Serviços para Execução de Obra Constante de Construção de Praça na localidade de Recreio, distrito de Rafael Arruda, município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1180403/2008. VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.092,50 (Dez mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). DATA: 15 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Saúde e

Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: CLINICA DE TRAUMATOLOGIA ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA. representado pela Sr. DOMINGOS ARRUDA CARNEIRO. OBJETO: Serviços de Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierárquica de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 7100701/2008. VALOR: R\$ 83.114,94 (Oitenta e três mil, cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 10 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Gestão, o Sr. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: MAUROCELIO ROCHA PONTES-ME representada pelo Sr. MARCEL LIMA PONTES. OBJETO: Serviços Gerais de Mecânica destinado a Frota de Veículos da Secretaria da Gestão da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1110701/2008. VALOR: R\$ 79.560,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 28 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: CA Construções e Ferrovias Ltda, representada pelo Sr. Jefferson de Aguiar Torres. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua João Veras e José Freitas, Caracará no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1060602/2008. VALOR: R\$ 39.018,31 (trinta e nove mil, dezoito reais e trinta e um centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 08 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: Santo Expedito Serviços e Construções Ltda, representada pelo Sr. Francisco Expedito Carneiro. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua S.D. O lado esquerdo da Rodovia Joaquim Barreto, Vassouras, distrito de Tapera no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1040702/2008. VALOR: R\$ 25.511,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e doze centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 21 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: Santo Expedito Serviços e Construções Ltda, representada pelo Sr. Francisco Expedito Carneiro. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua do Cemitério, distrito de Tapera no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1040702/2008. VALOR: R\$ 46.536,39 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e nove centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 21 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: Construtora Carneiro Azevedo Ltda, representada pelo Sr. Jose Raniere Custódio Pontes de Azevedo. OBJETO: Serviços de Transporte de Máquinas Pesadas através de Caminhão Prancha no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1030701/2008. VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). PRAZO E VIGENCIA: 01 (um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 16 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA:

Construtora Carneiro Azevedo Ltda, representada pelo Sr. Jose Ranieri Custódio Pontes de Azevedo. OBJETO: Construção da Adutora da Vila Olímpica no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1020701/2008. VALOR: R\$ 56.524,89 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 21 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: CA Construções e Ferrovias Ltda, representada pelo Sr. Jefferson de Aguiar Torres. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua S.D.O, entre a Rua Bela Vista e Escola Raimundo Santana, Jaibaras no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1060603/2008. VALOR: R\$ 34.740,25 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 18 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. OBJETO: Serviços de Locação de Veículos tipo passeio destinados ao Uso das Coordenações da SPLAN do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2130602/2008. VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 10 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: Construtora Pietá Ltda, representada por Francisco Afrânio Cavalcante de Vasconcelos. OBJETO: Construção de Praça no Bairro Cohab II no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1180602/2008. VALOR: R\$ 28.150,81 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 10 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: Parente & Melo Construções Ltda representada por Diogo Guimarães Parente. OBJETO: Construção de Praça no distrito de Taperauba no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1020703/2008. VALOR: R\$ 149.167,30 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 14 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. Antonio Carlos Campelo Costa. CONTRATADA: L.M Maquetes Comercio e Serviços Ltda, representada por Luis Gonzaga Paixão Fontenele. OBJETO: Serviços de Confecção de Maquetes destinadas a SPLAN do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2280501/2008. VALOR: R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 03 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Leiriane de Araújo Silva. OBJETO: Serviços de Elaboração de Projeto Técnico Social referente a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos bairros Centro, Pedrinhas e Derby do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1300403/2008. VALOR:

R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 16 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Raymundo Paiva Santos. OBJETO: Serviços de Elaboração de Projeto Técnico Social referente ao Projeto de Urbanização e Melhoria das Condições de Habitabilidade do Assentamento Sem Terra-Parque Mucambinho do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1300403/2008. VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 16 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Mary Anne Filgueiras Peixoto. OBJETO: Serviços de Elaboração de Projeto Técnico Social referente o Projeto de Construção de Unidades Habitacionais nos Bairros Pe Palhano, Alto Novo e Centro do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1300403/2008. VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 16 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: M. Liberato Marques-Me, representada por Marcos Liberato Marques. OBJETO: Serviços de Reparo e Manutenção dos Veículos da Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2060601/2008. VALOR: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 03 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: J A Construções e Projetos Ltda, representada por Jose Valmir Trajono. OBJETO: Construção de 123(cento e vinte e três) Unidades Sanitárias destinados aos Distritos do Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2040601/2008. VALOR: R\$ 232.782,42 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). PRAZO E VIGENCIA: 180(cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 27 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Cristiane Vasconcelos Araújo-Me, representada por Cristiane Vasconcelos Araujo. OBJETO: Serviços de Confecção de Placas, destinadas as Obras de Saneamento Ambiental do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1050601/2008. VALOR: R\$ 76.462,24 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). PRAZO E VIGENCIA: 01(um) ano após a assinatura do contrato. DATA: 30 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: G & M Construções e Projetos Ltda, representada por Ricardo Maciel Cruz. OBJETO: Construção da Rede Coletora de Esgoto das Ruas Maria Alice Barreto Lima e Raimundo Andrade Araújo, Bairro Expectativa do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1090501/2008. VALOR: R\$ 28.563,23 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). PRAZO E VIGENCIA: 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. DATA: 03 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADA:** A J Pereira Vasconcelos Serviços, representada por Antonio Juvenal Pereira Vasconcelos. **OBJETO:** Serviços de Reparo e Manutenção dos Veículos da Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2060601/2008. **VALOR:** R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 03 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADA:** Ícone Projetos e Construções Ltda, representada por Juçara Peixoto da Silva. **OBJETO:** Serviços de Elaboração de Projeto Técnico Social para Controle de Doenças de Chagas no Bairro Pe. Palhano do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1300403/2008. **VALOR:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 16 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental, a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADA:** Maria Teresa Simão de Carvalho. **OBJETO:** Serviços de Cadastramento Sócio Econômico, para Elaboração de Projetos Técnicos Sociais da Habitação do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1300404/2008. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 16 de maio de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Antonio Gilvan Silva Paiva. **CONTRATADA:** C A Construções e Ferrovias Ltda, representada pelo Sr. Jefferson de Aguiar Torres. **OBJETO:** Construção de um Campo de Futebol no Bairro Alto da Brasília no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1200501/2008. **VALOR:** R\$ 59.151,18 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. **DATA:** 24 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Antonio Gilvan Silva Paiva. **CONTRATADA:** C A Construções e Ferrovias Ltda, representada pelo Sr. Jefferson de Aguiar Torres. **OBJETO:** Construção de uma Quadra de Futsal no Boqueirão no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1200501/2008. **VALOR:** R\$ 65.301,61 (sessenta e cinco mil trezentos e um reais e sessenta e um centavos). **PRAZO E VIGENCIA:** 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. **DATA:** 30 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Antonio Gilvan Silva Paiva. **CONTRATADA:** Carlos Alberto Pereira de Sousa-Me, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira de Sousa. **OBJETO:** Serviços de Locação com Montagem de Palcos, destinados ao Programa Esporte e Lazer da Cidade no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1190606/2008. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 06(seis) meses após a assinatura do contrato. **DATA:** 04 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Antonio Gilvan Silva Paiva. **CONTRATADA:** Carlos Alberto Pereira de Sousa-Me, representada pelo Sr. Carlos

Alberto Pereira de Sousa. **OBJETO:** Serviços de Locação de Som, destinados aos Eventos do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1270601/2008. **VALOR:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(ano) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 16 de julho de 2008

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. Maria Rejane Reinaldo. **CONTRATADA:** Arco Serviços de Publicidade e Comunicação de Empresas Ltda, representada por Cícero David Almeida Canuto. **OBJETO:** Serviços de Produção e Realização da Exposição Minha Cidade em Foco, em comemoração ao aniversário do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1230603/2008. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **PRAZO E VIGENCIA:** imediatamente após a assinatura do contrato. **DATA:** 02 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. Maria Rejane Reinaldo. **CONTRATADA:** Giselle Almeida Jorge Eventos, representada por Francisco Ferreira Pinto.. **OBJETO:** Serviços de Produção e Realização do XII Festival de Quadrilhas-Lote 02 do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260505/2008. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **PRAZO E VIGENCIA:** imediatamente após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. Maria Rejane Reinaldo. **CONTRATADA:** Carlos Alberto Pereira de Sousa-Me, representada por Carlos Alberto Pereira de Sousa.. **OBJETO:** Serviços de Produção e Realização do XII Festival de Quadrilhas-Lote 01 do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2260505/2008. **VALOR:** R\$ 156.270,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais). **PRAZO E VIGENCIA:** imediatamente após a assinatura do contrato. **DATA:** 17 de junho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e Turismo, a Sra. Maria Rejane Reinaldo. **CONTRATADA:** M J Cavalcante Eventos, representada por Marinho Junior Cavalcante.. **OBJETO:** Serviços de Produção e Realização Espetáculo Teatral Circulo de Giz, por ocasião do aniversário do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1200602/2008. **VALOR:** R\$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais). **PRAZO E VIGENCIA:** imediatamente após a assinatura do contrato. **DATA:** 01 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** Menegotto Impressos Gráficos e Papelaria Ltda, representada por Daniele Linhares Martins Menegotto.. **OBJETO:** Serviços Fotocópias do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1190607/2008. **VALOR:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 04 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** Labtécnica Produtos para Laboratórios Ltda, representada por Galdinário Dantas. **OBJETO:** Serviços Locação dos Equipamentos Analisador Bioquímico e Hematológico do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 1130501/2008. **VALOR:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA:** 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA:** 09 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2008 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
				% (b/a)		% (c/a)	
RECEITAS	300.276.000,00	300.276.000,00	41.164.000,00		130.443.000,00	169.833.000,00	
RECEITAS CORRENTES	247.501.384,00	247.501.384,00	38.579.000,00	15,58	125.436.000,00	122.065.384,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.352.000,00	13.352.000,00	3.256.000,00	24,38	7.002.000,00	6.350.000,00	
Impostos	10.450.000,00	10.450.000,00	2.881.000,00	27,56	5.506.000,00	4.942.000,00	
Taxas	2.900.000,00	2.900.000,00	375.000,00	12,93	1.494.000,00	1.406.000,00	
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00			2.000,00	2.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	3.000,00	1,20	10.000,00	240.000,00	
Contribuições Sociais	150.000,00	150.000,00				150.000,00	
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	3.000,00	3,00	10.000,00	90.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.553.533,00	3.553.533,00	657.000,00	18,48	1.622.000,00	1.931.533,00	
Recetas Imobiliárias	210.000,00	210.000,00	36.000,00	17,14	107.000,00	103.000,00	
Recetas de Valores Mobiliários	3.313.533,00	3.313.533,00	621.000,00	18,74	1.515.000,00	1.798.533,00	
Receta de Concessões e Permissões							
Outras Recetas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00				30.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receta da Produção Vegetal							
Receta da Produção Animal e Derivados							
Outras Recetas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	14.530.000,00	14.530.000,00	1.955.000,00	13,45	6.048.000,00	8.482.000,00	
Receta da Indústria de Transformação	14.530.000,00	14.530.000,00	1.955.000,00	13,45	6.048.000,00	8.482.000,00	
Receta da Indústria de Construção							
Outras Recetas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	42.000,00	38,18	168.000,00	-58.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	212.750.851,00	212.750.851,00	31.638.000,00	14,87	108.518.000,00	104.232.851,00	
Transferências Intergovernamentais	207.974.900,00	207.974.900,00	31.633.000,00	15,21	107.317.000,00	100.657.900,00	
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	4.775.951,00	4.775.951,00	5.000,00	0,10	1.201.000,00	3.574.951,00	
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.955.000,00	2.955.000,00	1.028.000,00	34,78	2.068.000,00	887.000,00	
Multas e Juros de Mora	450.000,00	450.000,00	108.000,00	24,00	260.000,00	190.000,00	
Indenizações e Restituições	305.000,00	305.000,00	20.000,00	6,55	232.000,00	73.000,00	
Receta da Dívida Ativa	1.700.000,00	1.700.000,00	877.000,00	51,58	1.520.000,00	180.000,00	
Recetas Correntes Diversas	500.000,00	500.000,00	23.000,00	4,60	56.000,00	444.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	52.774.616,00	52.774.616,00	2.585.000,00	4,89	5.007.000,00	47.767.616,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.293.064,00	8.293.064,00				8.293.064,00	
Operações de Crédito Internas	8.293.064,00	8.293.064,00				8.293.064,00	
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.020.000,00	1.020.000,00			119.000,00	901.000,00	
Alienação de Bens Móveis	520.000,00	520.000,00			119.000,00	401.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00				500.000,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.363.552,00	43.363.552,00	2.585.000,00	5,96	4.888.000,00	38.475.552,00	
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.363.552,00	43.363.552,00	2.585.000,00	5,96	4.888.000,00	38.475.552,00	
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00	98.000,00				98.000,00	
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Recetas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	300.276.000,00	300.276.000,00	41.164.000,00		130.443.000,00	169.833.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	300.276.000,00	300.276.000,00	41.164.000,00		130.443.000,00	169.833.000,00	
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	300.276.000,00	300.276.000,00	41.164.000,00		130.443.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre		Até o Bimestre		
					% (f/d)		% (g/d)	
DESPESAS	300.276.000,00		300.276.000,00	46.706.000,00		114.550.000,00	185.726.000,00	
DESPESAS CORRENTES	212.563.365,00	3.074.000,00	215.637.365,00	39.304.000,00	111.380.000,00	100.641.000,00	114.996.365,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.598.090,00	-112.000,00	96.486.090,00	15.638.000,00	45.875.000,00	41.973.000,00	54.513.090,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00		30.000,00				30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.935.275,00	3.186.000,00	119.121.275,00	23.666.000,00	65.505.000,00	58.668.000,00	60.453.275,00	
DESPESAS DE CAPITAL	87.312.635,00	-3.074.000,00	84.238.635,00	7.402.000,00	17.578.000,00	13.909.000,00	70.329.635,00	
INVESTIMENTOS	84.167.635,00	-3.074.000,00	81.093.635,00	6.890.000,00	15.998.000,00	12.370.000,00	68.723.635,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	285.000,00		285.000,00				285.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.860.000,00		2.860.000,00	512.000,00	1.580.000,00	1.539.000,00	1.321.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00				400.000,00	
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	300.276.000,00		300.276.000,00	46.706.000,00	128.958.000,00	114.550.000,00	185.726.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. /								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	300.276.000,00		300.276.000,00	46.706.000,00	128.958.000,00	114.550.000,00	185.726.000,00	
SUPERÁVIT (XIII)						15.893.000,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	300.276.000,00		300.276.000,00	46.706.000,00	128.958.000,00	130.443.000,00		

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANÉIRO A JUNHO/2008 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	300.276.000,00	300.276.000,00	46.706.000,00	128.958.000,00	44.417.000,00	114.550.000,00			185.726.000,00
LEGISLATIVA	7.500.000,00	7.500.000,00	2.608.000,00	6.066.000,00	1.314.000,00	3.774.000,00	3,29	50,32	3.726.000,00
Ação Legislativa	7.500.000,00	7.500.000,00	2.608.000,00	6.066.000,00	1.314.000,00	3.774.000,00	3,29	50,32	3.726.000,00
ADMINISTRAÇÃO	55.125.330,00	55.035.330,00	8.561.000,00	26.352.000,00	8.345.000,00	23.121.000,00	20,18	42,01	31.914.330,00
Planejamento e Orçamento	41.000,00	41.000,00						0,00	41.000,00
Administração Geral	54.364.230,00	54.004.230,00	8.185.000,00	25.442.000,00	7.990.000,00	22.310.000,00	19,48	41,31	31.694.230,00
Formação de Recursos Humanos	54.000,00	1.000,00						0,00	1.000,00
Comunicação Social	666.100,00	989.100,00	376.000,00	910.000,00	355.000,00	811.000,00	0,71	81,99	178.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.628.200,00	5.593.200,00	388.000,00	890.000,00	350.000,00	712.000,00	0,62	12,73	4.881.200,00
Assistência ao Idoso	190.000,00	200.000,00	8.000,00	29.000,00	8.000,00	18.000,00	0,02	9,00	182.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	117.000,00	117.000,00	12.000,00	29.000,00	14.000,00	24.000,00	0,02	20,51	93.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.464.900,00	1.464.900,00	148.000,00	316.000,00	129.000,00	257.000,00	0,22	17,54	1.207.900,00
Assistência Comunitária	3.856.300,00	3.811.300,00	220.000,00	516.000,00	199.000,00	413.000,00	0,36	10,84	3.398.300,00
SAÚDE	86.187.000,00	86.187.000,00	16.442.000,00	47.557.000,00	16.069.000,00	45.020.000,00	39,30	52,24	41.167.000,00
Atenção Básica	44.001.000,00	43.551.000,00	7.853.000,00	20.561.000,00	6.995.000,00	18.595.000,00	16,23	42,70	24.956.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.050.000,00	36.050.000,00	7.465.000,00	24.009.000,00	8.315.000,00	23.890.000,00	20,86	66,27	12.160.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.086.000,00	2.536.000,00	647.000,00	1.518.000,00	264.000,00	1.097.000,00	0,96	43,26	1.439.000,00
Vigilância Sanitária	650.000,00	650.000,00	6.000,00	58.000,00	8.000,00	57.000,00	0,05	8,77	593.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.400.000,00	3.400.000,00	471.000,00	1.411.000,00	487.000,00	1.381.000,00	1,21	40,62	2.019.000,00
TRABALHO	493.000,00	493.000,00	3.000,00	37.000,00	2.000,00	35.000,00	0,00	7,10	458.000,00
Fomento ao Trabalho	493.000,00	493.000,00	3.000,00	37.000,00	2.000,00	35.000,00	0,03	7,10	458.000,00
EDUCAÇÃO	52.673.182,00	52.673.182,00	6.956.000,00	20.282.000,00	7.343.000,00	19.331.000,00	16,88	36,70	33.342.182,00
Alimentação e Nutrição	1.373.000,00	1.473.000,00	92.000,00	773.000,00	312.000,00	732.000,00	0,64	49,69	741.000,00
Ensino Fundamental	42.020.494,00	42.305.494,00	6.324.000,00	17.920.000,00	6.491.000,00	17.060.000,00	14,89	40,33	25.245.494,00
Ensino Superior	643.100,00	643.100,00	71.000,00	207.000,00	52.000,00	180.000,00	0,16	27,99	463.100,00
Educação Infantil	7.811.711,00	7.436.711,00	378.000,00	1.161.000,00	392.000,00	1.138.000,00	0,99	15,30	6.298.711,00
Educação de Jovens e Adultos	824.877,00	814.877,00	91.000,00	221.000,00	96.000,00	221.000,00	0,19	27,12	593.877,00
CULTURA	5.509.500,00	5.332.500,00	1.364.000,00	2.665.000,00	1.091.000,00	2.278.000,00	1,99	42,72	3.054.500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.432.000,00	2.170.000,00	146.000,00	427.000,00	147.000,00	422.000,00	0,37	19,45	1.748.000,00
Difusão Cultural	2.825.000,00	2.930.000,00	1.191.000,00	2.204.000,00	917.000,00	1.822.000,00	1,59	62,18	1.108.000,00
Turismo	252.500,00	232.500,00	27.000,00	34.000,00	27.000,00	34.000,00	0,03	14,62	198.500,00
URBANISMO	28.897.124,00	30.019.124,00	6.450.000,00	13.410.000,00	5.826.000,00	10.505.000,00	9,17	34,99	19.514.124,00
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00						0,00	30.000,00
Infra-Estrutura Urbana	21.889.300,00	22.238.300,00	4.811.000,00	9.545.000,00	4.786.000,00	8.289.000,00	7,24	37,27	13.949.300,00
Serviços Urbanos	6.577.824,00	7.600.824,00	1.639.000,00	3.865.000,00	1.040.000,00	2.216.000,00	1,93	29,15	5.384.824,00
Transportes Coletivos Urbanos	400.000,00	150.000,00						0,00	150.000,00
HABITAÇÃO	15.996.526,00	15.647.526,00	289.000,00	1.233.000,00	363.000,00	966.000,00	0,84	6,17	14.681.526,00
Infra-Estrutura Urbana	8.217.624,00	8.217.624,00	179.000,00	627.000,00	189.000,00	552.000,00	0,48	6,27	7.665.624,00
Habitação Rural	1.458.900,00	1.109.900,00	1.000,00	4.000,00		3.000,00	0,00	0,27	1.106.900,00
Habitação Urbana	6.320.002,00	6.320.002,00	109.000,00	602.000,00	174.000,00	411.000,00	0,36	6,50	5.909.002,00
SANEAMENTO	19.711.000,00	19.636.000,00	1.253.000,00	4.129.000,00	975.000,00	3.292.000,00	2,87	16,77	16.344.000,00
Saneamento Básico Rural	2.122.000,00	2.062.000,00	3.000,00	221.000,00	19.000,00	219.000,00	0,19	10,62	1.843.000,00
Saneamento Básico Urbano	17.589.000,00	17.574.000,00	1.250.000,00	3.908.000,00	956.000,00	3.073.000,00	2,68	17,49	14.501.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.908.300,00	8.775.300,00	472.000,00	1.665.000,00	746.000,00	1.436.000,00	1,25	16,36	7.339.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	658.700,00	235.700,00	10.000,00	59.000,00	17.000,00	56.000,00	0,05	23,76	179.700,00
Controle Ambiental	40.000,00	40.000,00						0,00	40.000,00
Recursos Hídricos	8.209.600,00	8.499.600,00	462.000,00	1.606.000,00	729.000,00	1.380.000,00	1,20	16,24	7.119.600,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	592.400,00	562.400,00	1.000,00	13.000,00	1.000,00	12.000,00	0,01	2,13	550.400,00
Difusão do Conhecimento Científico e	592.400,00	562.400,00	1.000,00	13.000,00	1.000,00	12.000,00	0,01	2,13	550.400,00
AGRICULTURA	2.518.538,00	2.515.538,00	152.000,00	432.000,00	183.000,00	410.000,00	0,36	16,30	2.105.538,00
Promoção da Produção Vegetal	1.698.978,00	1.695.978,00	126.000,00	332.000,00	162.000,00	328.000,00	0,29	19,34	1.367.978,00
Promoção da Produção Animal	819.560,00	819.560,00	26.000,00	100.000,00	21.000,00	82.000,00	0,07	10,01	737.560,00
INDÚSTRIA	1.043.900,00	1.003.900,00	91.000,00	98.000,00	46.000,00	53.000,00	0,05	5,28	950.900,00
Promoção Industrial	1.043.900,00	1.003.900,00	91.000,00	98.000,00	46.000,00	53.000,00	0,05	5,28	950.900,00
COMUNICAÇÕES	175.000,00	375.000,00	23.000,00	217.000,00	30.000,00	54.000,00	0,05	14,40	321.000,00
Telecomunicações	175.000,00	375.000,00	23.000,00	217.000,00	30.000,00	54.000,00	0,05	14,40	321.000,00
ENERGIA	1.942.000,00	1.552.000,00	215.000,00	807.000,00	352.000,00	782.000,00	0,68	50,39	770.000,00
Energia Elétrica	1.942.000,00	1.552.000,00	215.000,00	807.000,00	352.000,00	782.000,00	0,68	50,39	770.000,00
DESPORTO E LAZER	6.975.000,00	6.975.000,00	1.438.000,00	3.105.000,00	1.381.000,00	2.769.000,00	2,42	39,70	4.206.000,00
Desporto de Rendimento	4.211.000,00	4.211.000,00	1.078.000,00	2.325.000,00	875.000,00	2.039.000,00	1,78	48,42	2.172.000,00
Desporto Comunitário	2.764.000,00	2.764.000,00	360.000,00	780.000,00	506.000,00	730.000,00	0,64	26,41	2.034.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00							400.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	300.276.000,00	300.276.000,00	46.706.000,00	128.958.000,00	44.417.000,00	114.550.000,00	0,00	0,00	185.726.000,00

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2007 A JUNHO/2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	JUL/2007	AGO/2007	SET/2007	OUT/2007	NOV/2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEV/2008	MAR/2008	ABR/2008	MAI/2008	JUN/2008	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2008
RECEITAS CORRENTES (I)	16.894.463,00	17.081.896,00	14.805.916,00	19.067.211,00	18.514.372,00	21.638.782,00	23.533.604,00	22.974.261,00	18.907.388,00	21.438.972,00	20.896.869,00	17.683.874,00	233.037.608,00	247.501.384,00
Receita Tributária	981.456,00	952.244,00	890.993,00	1.015.124,00	974.952,00	1.546.534,00	913.803,00	1.127.113,00	697.065,00	1.006.979,00	1.711.115,00	1.544.939,00	13.362.317,00	13.352.000,00
ITRU	81.052,00	84.805,00	70.701,00	85.885,00	82.525,00	117.963,00					460.096,00	825.419,00	1.808.446,00	1.950.000,00
ISS	403.461,00	407.068,00	392.503,00	413.998,00	464.965,00	315.523,00	502.628,00	453.773,00	468.142,00	478.045,00	699.580,00	433.524,00	5.433.230,00	5.200.000,00
ITBI	38.385,00	45.977,00	75.858,00	51.703,00	42.379,00	264.982,00	43.340,00	47.539,00	36.952,00	57.161,00	74.745,00	69.500,00	848.541,00	700.000,00
Outras Receitas Tributárias	468.558,00	404.394,00	351.931,00	463.538,00	385.063,00	848.066,00	367.835,00	625.801,00	191.971,00	471.753,00	486.685,00	216.496,00	5.272.101,00	5.502.000,00
Receita de Contribuições	1.584,00	1.623,00	1.860,00	2.732,00	1.430,00	372.393,00	1.850,00	1.570,00	1.599,00	1.550,00	1.420,00	1.600,00	391.011,00	250.000,00
Receita Patrimonial	171.027,00	184.473,00	156.252,00	187.438,00	177.855,00	259.574,00	228.773,00	249.319,00	237.315,00	247.818,00	252.964,00	405.171,00	2.757.979,00	3.553.533,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial	912.874,00	920.292,00	987.903,00	1.028.499,00	1.098.187,00	1.246.574,00	1.067.830,00	1.011.742,00	1.030.006,00	982.673,00	936.276,00	1.020.125,00	12.241.981,00	14.530.000,00
Receita de Serviços	63.874,00	53.604,00	13.691,00	29.205,00	16.932,00	18.712,00	43.229,00	37.134,00	18.473,00	27.738,00	23.372,00	18.854,00	384.806,00	110.000,00
Transferências Correntes	14.432.315,00	14.783.258,00	12.430.569,00	16.654.470,00	16.074.400,00	17.872.336,00	20.940.094,00	20.328.427,00	16.806.828,00	18.805.041,00	17.191.973,00	14.445.846,00	200.765.557,00	212.750.851,00
Cota-Parte do FPM	3.393.978,00	3.580.911,00	3.696.106,00	3.487.717,00	4.089.099,00	6.052.787,00	5.013.010,00	5.481.330,00	4.317.936,00	5.004.414,00	5.265.466,00	4.539.639,00	53.912.393,00	56.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.415.323,00	5.156.052,00	2.932.700,00	6.845.989,00	4.822.541,00	3.168.283,00	6.820.145,00	4.467.420,00	2.684.618,00	5.937.530,00	4.424.192,00	2.415.459,00	54.090.252,00	61.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	80.851,00	142.922,00	48.772,00	49.232,00	38.079,00	35.038,00	182.690,00	1.154.180,00	445.190,00	415.393,00	171.433,00	122.128,00	2.885.908,00	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	273,00	694,00	295,00	7.415,00	1.299,00	774,00	1.682,00	853,00	546,00	158,00	384,00	784,00	15.157,00	7.600,00
Transferência da LC 87/1996	38.402,00	38.402,00	38.402,00	38.402,00	38.402,00	38.402,00			101.474,00	33.825,00	33.825,00	33.825,00	433.361,00	515.000,00
Transferência da LC 61/1989													0,00	
Transferências do FUNDEB	744.686,00	581.293,00	747.566,00	744.469,00	789.300,00	932.347,00	905.816,00	936.908,00	844.919,00	978.835,00	1.246.122,00	1.123.080,00	10.575.341,00	7.332.300,00
Outras Transferências Correntes	5.758.802,00	5.282.984,00	4.976.728,00	5.481.246,00	6.295.680,00	7.644.705,00	8.016.751,00	8.287.736,00	8.412.145,00	6.434.886,00	6.050.551,00	6.210.931,00	78.853.145,00	83.995.951,00
Outras Receitas Correntes	131.333,00	186.402,00	124.858,00	149.743,00	170.616,00	322.659,00	338.025,00	218.956,00	116.102,00	367.173,00	780.749,00	247.339,00	3.153.955,00	2.955.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.311.989,00	1.524.532,00	1.117.684,00	1.737.190,00	1.499.072,00	1.464.845,00	2.159.893,00	1.982.750,00	1.366.643,00	2.072.932,00	1.810.979,00	1.302.941,00	19.351.450,00	22.179.702,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor													0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.311.989,00	1.524.532,00	1.117.684,00	1.737.190,00	1.499.072,00	1.464.845,00	2.159.893,00	1.982.750,00	1.366.643,00	2.072.932,00	1.810.979,00	1.302.941,00	19.351.450,00	22.179.702,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.382.474,00	15.557.364,00	13.488.232,00	17.330.021,00	17.015.300,00	20.173.937,00	21.373.711,00	20.991.511,00	17.540.745,00	19.366.040,00	19.085.890,00	16.380.933,00	213.686.158,00	225.321.682,00

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2008 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição de Servidor Ativo Civil					
Contribuição de Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição de Militar Ativo					
Contribuição de Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)					

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2008 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2008	Até o Bimestre/ 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	244.187.851,00	37.958.815,00	123.920.771,00	95.871.815,00
Receitas Tributárias	13.352.000,00	3.256.054,00	7.001.112,00	5.584.670,00
IPTU	1.950.000,00	1.275.646,00	1.275.646,00	1.135.704,00
ISS	5.200.000,00	1.133.104,00	3.035.691,00	2.187.549,00
ITBI	700.000,00	144.244,00	329.257,00	275.964,00
IRRF	2.600.000,00	327.889,00	867.162,00	760.336,00
Outras Receitas Tributárias	2.902.000,00	375.171,00	1.493.356,00	1.225.117,00
Receitas de Contribuições	250.000,00	3.020,00	9.589,00	21.618,00
Receitas Previdenciárias	250.000,00	3.020,00	9.589,00	21.618,00
Outras Receitas de Contribuições	250.000,00	3.020,00	9.589,00	21.618,00
Receita Patrimonial Líquida	240.000,00	36.207,00	107.162,00	102.354,00
Receita Patrimonial	3.553.533,00	658.135,00	1.621.338,00	1.173.759,00
(-) Aplicações Financeiras	3.313.533,00	621.928,00	1.514.176,00	1.071.405,00
Transferências Correntes	212.750.851,00	31.637.819,00	108.518.208,00	83.773.337,00
FPM	56.500.000,00	9.805.105,00	29.621.250,00	23.997.230,00
ICMS	61.400.000,00	6.839.651,00	26.749.364,00	23.834.715,00
Convênios	4.775.951,00	5.140,00	1.201.307,00	716.144,00
Outras Transferências Correntes	90.074.900,00	14.987.823,00	50.946.287,00	35.225.248,00
Demais Receitas Correntes	17.595.000,00	3.025.715,00	8.281.700,00	6.389.836,00
Dívida Ativa	1.700.000,00	876.825,00	1.519.864,00	493.123,00
Diversas Receitas Correntes	15.895.000,00	2.148.890,00	6.761.836,00	5.896.713,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	52.774.616,00	2.583.777,00	5.007.554,00	5.342.143,00
Operações de Crédito (III)	8.293.064,00			2.016.100,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	1.020.000,00		119.290,00	
Transferências de Capital	43.363.552,00	2.583.777,00	4.888.264,00	3.326.043,00
Convênios	43.363.552,00	2.583.777,00	4.888.264,00	1.730.089,00
Outras Transferências de Capital				1.595.954,00
Outras Receitas de Capital	98.000,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	43.461.552,00	2.583.777,00	4.888.264,00	3.326.043,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	287.649.403,00	40.542.592,00	128.809.035,00	99.197.858,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2008	Até o Bimestre/ 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	215.637.365,00	37.626.000,00	100.641.000,00	80.747.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	96.486.090,00	14.561.000,00	41.973.000,00	36.734.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00			
Outras Despesas Correntes	119.121.275,00	23.065.000,00	58.668.000,00	44.013.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	215.607.365,00	37.626.000,00	100.641.000,00	80.747.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	84.238.635,00	6.790.000,00	13.909.000,00	10.339.000,00
Investimentos	81.093.635,00	6.301.000,00	12.370.000,00	8.988.000,00
Inversões Financeiras	285.000,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	285.000,00			
Amortização da Dívida (XIV)	2.860.000,00	489.000,00	1.539.000,00	1.351.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	81.093.635,00	6.301.000,00	12.370.000,00	8.988.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	297.386.000,00	43.927.000,00	113.011.000,00	89.735.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.736.597,00	-3.384.408,00	15.798.035,00	9.462.858,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.915.672,02	

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2008 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.244.651,00	19.052.274,00		17.397.684,00	2.899.241,00	4.713.031,00	3.703.550,00		2.453.147,00	5.963.434,00
EXECUTIVO	1.086.279,00	18.472.733,00		16.828.948,00	2.730.064,00	4.666.243,00	3.657.719,00		2.396.895,00	5.927.067,00
LEGISLATIVO	46.671,00	9.590,00		9.590,00	46.671,00		26.226,00		25.841,00	385,00
IMPrensa Oficial do Município										
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	111.701,00	569.951,00		559.146,00	122.506,00	46.788,00	19.605,00		30.411,00	35.982,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	1.244.651,00	19.052.274,00		17.397.684,00	2.899.241,00	4.713.031,00	3.703.550,00		2.453.147,00	5.963.434,00

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2008 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.200.000,00	12.200.000,00	3.758.502,00	7.031.399,00	57,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.155.000,00	3.155.000,00	2.153.269,00	2.799.289,00	88,72
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.950.000,00	1.950.000,00	1.275.646,00	1.275.646,00	65,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	794,00	3.779,00	15,11
Divida Ativa do IPTU	1.180.000,00	1.180.000,00	876.825,00	1.519.864,00	128,80
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	144.244,00	329.257,00	47,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	144.244,00	329.257,00	47,03
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	144.244,00	329.257,00	47,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
Divida Ativa do ITBI					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.745.000,00	5.745.000,00	1.133.104,00	3.035.691,00	52,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.200.000,00	5.200.000,00	1.133.104,00	3.035.691,00	58,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00			
Divida Ativa do ISS	520.000,00	520.000,00			
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	327.889,00	867.162,00	33,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.600.000,00	2.600.000,00	327.889,00	867.162,00	33,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Divida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.822.600,00	121.822.600,00	17.068.501,00	59.243.904,00	48,63
2.1- Cota-Parte FPM	56.500.000,00	56.500.000,00	9.805.105,00	29.621.250,00	52,42
2.2- Cota-Parte ICMS	61.400.000,00	61.400.000,00	6.839.651,00	26.749.364,00	43,56
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	515.000,00	515.000,00	67.650,00	202.949,00	39,40
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	61.366,00	174.920,00	43,79
2.5- Cota-Parte ITR	7.600,00	7.600,00	1.168,00	4.407,00	57,98
2.6- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	293.561,00	2.491.014,00	83,03
2.7- Cota-Parte IOF-Outro					
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	134.022.600,00	134.022.600,00	20.827.003,00	66.275.303,00	49,45
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.373.000,00	5.373.000,00	667.760,00	1.432.988,00	26,67
4.1- Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	171.983,00	482.164,00	48,21
4.2- Outras Transferências do FNDE	4.373.000,00	4.373.000,00	495.777,00	950.824,00	21,74
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA A EDUCAÇÃO					
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO					
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	5.373.000,00	5.373.000,00	667.760,00	1.432.988,00	26,67
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.179.702,00	22.179.702,00	3.113.920,00	10.696.138,00	48,22
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	10.356.450,00	10.356.450,00	1.797.276,00	5.429.575,00	52,42
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	11.254.620,00	11.254.620,00	1.253.708,00	4.864.668,00	43,22
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	94.399,00	94.399,00	12.400,00	37.200,00	39,40
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	73.320,00	73.320,00	11.248,00	32.063,00	43,73
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	1.013,00	1.013,00	156,00	580,00	57,25
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	399.900,00	399.900,00	39.132,00	332.052,00	83,03
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.512.002,00	29.512.002,00	5.483.123,00	16.731.819,00	56,69
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	22.179.702,00	22.179.702,00	3.113.920,00	10.696.138,00	48,22
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	7.332.300,00	7.332.300,00	2.369.203,00	6.035.681,00	82,31
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
ISE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.250.331,00	18.250.331,00	2.930.093,00	7.786.605,00	42,66
12.1- Com Educação Infantil	2.050.302,00	2.050.302,00	366.402,00	983.570,00	47,97
12.2- Com Ensino Fundamental	15.722.049,00	15.722.049,00	2.475.527,00	6.591.400,00	41,92
12.3- Com Educação de Jovens e Adultos	477.980,00	477.980,00	88.164,00	211.635,00	44,27
13- OUTRAS DESPESAS	14.561.671,00	14.561.671,00	2.363.703,00	6.114.139,00	41,98
13.1- Com Educação Infantil	462.409,00	232.409,00	20.314,00	20.475,00	8,80
13.2- Com Ensino Fundamental	13.781.365,00	13.781.365,00	2.349.389,00	6.093.664,00	44,21
13.3- Com Educação de Jovens e Adultos	317.897,00	336.897,00	156,00	97,25	30,42
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	32.812.002,00	32.812.002,00	5.293.796,00	13.900.744,00	42,36
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12 / 10) x 100%					46,53
CALCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	33.505.650,00	33.505.650,00	5.206.751,00	16.568.826,00	49,45
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.811.711,00	7.436.711,00	392.266,00	1.137.868,00	15,30
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			386.716,00	1.004.045,00	43,98
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.299.000,00	5.154.000,00	5.550,00	133.823,00	2,59
18- ENSINO FUNDAMENTAL	42.020.493,00	42.305.493,00	6.490.830,00	17.059.920,00	40,32
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.503.414,00	29.733.414,00	4.824.916,00	12.685.064,00	42,66
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.517.079,00	12.572.079,00	1.665.914,00	4.374.856,00	34,79
19- ENSINO MÉDIO					
20- ENSINO SUPERIOR	643.100,00	643.100,00	52.414,00	180.185,00	28,01
21- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
22- OUTRAS (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	824.877,00	814.877,00	95.993,00	221.344,00	27,16
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	51.300.181,00	51.200.181,00	7.031.503,00	18.599.317,00	36,32
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)					VALOR
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					6.035.681,00
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*					
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
28- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)					
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)					
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)					6.035.681,00
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO*					18,68
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)					
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	51.300.181,00	51.200.181,00	7.031.503,00	18.599.317,00	18.599.317,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2008		
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.734.129,00				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
				VALOR	
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007					874.088,97
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					16.731.819,00
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					9.216.132,00
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					
38.4- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					4.783.238,99

Fonte:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2008

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	134.022.600,00	134.022.600,00	66.275.303,00	49,45
Impostos	10.450.000,00	10.450.000,00	5.507.756,00	52,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	50.000,00	50.000,00	3.779,00	7,55
Dívida Ativa dos Impostos	1.700.000,00	1.700.000,00	1.519.864,00	89,40
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	121.822.600,00	121.822.600,00	59.243.904,00	48,63
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	65.752.000,00	65.752.000,00	39.289.180,00	59,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	22.179.702,00	22.179.702,00	10.696.138,00	48,22
TOTAL	109.842.898,00	109.842.898,00	55.579.165,00	50,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	80.141.000,00	81.441.000,00	44.714.000,00	54,90
Pessoal e Encargos Sociais	32.290.000,00	32.290.000,00	14.504.000,00	44,91
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	47.851.000,00	49.151.000,00	30.210.000,00	61,46
DESPESAS DE CAPITAL	6.046.000,00	4.746.000,00	305.000,00	6,42
Investimentos	6.046.000,00	4.746.000,00	305.000,00	6,42
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	86.187.000,00	86.187.000,00	45.020.000,00	52,23

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	86.187.000,00	86.187.000,00	45.020.000,00	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	65.752.000,00	65.752.000,00	39.289.180,00	87,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	65.752.000,00	65.752.000,00	39.289.180,00	87,27
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	20.435.000,00	20.435.000,00	5.730.820,00	12,72

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq 2\% [(V - VI) / I]$	8,64
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (j)	% (j/total i)
Atenção Básica	44.001.000,00	43.551.000,00	18.595.000,00	41,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.050.000,00	36.050.000,00	23.890.000,00	53,06
Suporte Profilático e Terapêutico	2.086.000,00	2.536.000,00	1.097.000,00	2,43
Vigilância Sanitária	650.000,00	650.000,00	57.000,00	0,12
Vigilância Epidemiológica	3.400.000,00	3.400.000,00	1.381.000,00	3,06
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções				
TOTAL	86.187.000,00	86.187.000,00	45.020.000,00	

FONTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2008 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				300.276.000,00
Previsão Atualizada da Receita				300.276.000,00
Receitas Realizadas		41.164.000,00		130.443.000,00
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				300.276.000,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				300.276.000,00
Despesas Empenhadas		46.706.000,00		128.958.000,00
Despesas Liquidadas		44.417.000,00		114.550.000,00
Superávit Orçamentário				15.893.000,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		46.706.000,00		128.958.000,00
Despesas Liquidadas		44.417.000,00		114.550.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				213.686.158,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social		No Bimestre		Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		No Bimestre		Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		12.789.393,41	-34.282.943,00	-268,06
Resultado Primário		5.915.672,02	15.798.035,00	267,05
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		20.296.925,00		17.397.684,00
Poder Legislativo		19.559.012,00		16.828.948,00
Imprensa Oficial do Município		56.261,00		9.590,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		681.652,00		559.146,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		8.416.581,00		2.453.147,00
Poder Executivo		8.390.355,00		2.396.895,00
Poder Legislativo		26.226,00		25.841,00
Imprensa Oficial do Município				
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		66.393,00		30.411,00
TOTAL		28.713.506,00		19.850.831,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.383.451,00	25%	18,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.786.605,00	60%	46,53
Complementação da União ao FUNDEB			R\$3.000.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		NADA A INFORMAR		
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		NADA A INFORMAR		
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.435.000,00	15%	8,64%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				NADA A INFORMAR

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
 PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
 SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
 CONTADORA